



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS Nº 03/2024 – 01/02/2024**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2024/00258 – Fórum Av. Venezuela**

**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no anexo deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS**

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;
- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas “a”, “b” e “c” deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados as entidades da linha “d” e “e”, obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha “f” deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados as entidades da linha “g”;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20.031-001





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br**

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e
- e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

- a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;
- b) os apresentados intempestivamente;
- c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;
- d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e
- e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação/transferência e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedidos de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **08 de Fevereiro de 2024**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Av. Venezuela nº 134 – Saúde – Rio de Janeiro**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- 5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.
- 5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microsaíias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ou quem suas vezes fizer.
- 6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os alienatários e beneficiários da doação/transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.
- 7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciadas com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.
- 7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.
- 7.4. No caso de doação/transferência de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transferência de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).
- 7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

## 8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal deste procedimento as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

### ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2024/00258, de acordo com a listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário – Equip. Utens. Médicos Odontológicos

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

01/02/2024 16:29:47

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00059 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B - 5. ANDAR

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00001763	002814	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	23/08/2000	75,00	75,00
2	00001792	092263	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	29,75
3	00001796	027541	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		OCIOSO	123110303	25/02/2003	55,00	55,00
4	00001820	003137	CADEIRA INTERLOCUTOR DIRETOR		OCIOSO	123110303	08/02/2001	25,00	25,00
5	00001821	056031	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	13/10/2005 a 13/10/2010	OCIOSO	123110303	30/09/2005	75,00	7,50
6	00001833	061087	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
7	00001853	054109	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	11/07/2005 a 11/07/2010	OCIOSO	123110303	03/06/2005	70,00	7,00
8	00001854	028582	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	31/01/2003	35,00	35,00
9	00001855	003188	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		OCIOSO	123110303	19/10/1999	40,00	40,00
10	00001857	003932	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	23/08/2000	30,00	30,00
11	00001866	068361	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
12	00001874	003094	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
13	00001900	003012	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	23/08/2000	30,00	30,00
14	00001902	038483	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
15	00001907	001311	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	23/08/2000	30,00	30,00
16	00001908	003065	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
17	00001909	003089	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/07/2000	30,00	30,00
18	00001910	003066	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	23/08/2000	30,00	30,00
19	00001911	003004	CADEIRA INTERLOCUTOR GIRATORIA PARA JUIZ EM COURO C/0R VERDE		OCIOSO	123110303	04/09/2000	160,00	160,00
20	00001959	003758	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
21	00001962	004098	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
22	00002163	060967	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
23	00002164	092270	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	29,75
24	00002165	092271	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	29,75
25	00002181	063035	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50







Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

01/02/2024 16:29:47

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00059 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B - 5. ANDAR

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
26	00002182	061100	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
27	00002183	063073	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
28	00002184	068365	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
29	00005683	002290	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	07/10/1999	25,00	25,00
30	00005693	012895	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
31	00005694	002240	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	18,00	18,00
32	00005697	002271	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	25/07/2000	25,00	25,00
33	00005715	054348	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
34	00005716	056019	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	06/10/2005 a 06/10/2010	OCIOSO	123110303	29/09/2005	75,00	7,50
35	00005718	002292	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,20M.		OCIOSO	123110303	23/08/2000	75,00	75,00
36	00005720	012651	ARMARIO EM MADEIRA - DESCRICAO: COM PORTA DE ABRIR		OCIOSO	123110303	30/01/2001	75,00	75,00
37	00005721	055994	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	06/10/2005 a 06/10/2010	OCIOSO	123110303	29/09/2005	75,00	7,50
38	00005722	033794	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/05/2004	45,00	45,00
39	00005723	061606	CADEIRA FIXA .	09/02/2007 a 09/02/2012	OCIOSO	123110303	19/10/2006	20,08	2,01
40	00005724	037961	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA	26/01/2005 a 26/01/2010	OCIOSO	123110303	19/01/2005	50,00	5,00
41	00005725	056576	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	23/11/2005	75,00	7,50
42	00006193	098025	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/06/2014 a 08/06/2019	OCIOSO	123110303	09/06/2014	324,00	59,13
43	00006547	092343	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	29,75
44	00006548	093672	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 100X60X70CM	21/01/2013 a 20/01/2018	OCIOSO	123110303	21/01/2013	240,00	24,00
45	00006549	074380	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA	30/04/2010 a 30/04/2015	OCIOSO	123110303	30/04/2010	77,96	7,80
46	00006929	027165	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	25/02/2003	35,00	35,00
47	00007458	124802	CADEIRA EMPILHAVEL COM JUNCAO PARA FORMACAO DE LONGARINA	21/12/2020 a 21/12/2023	OCIOSO	123110303	21/12/2020	263,99	226,37





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

01/02/2024 16:29:47

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00059 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B - 5. ANDAR

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
48	00009455	038696	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
49	00009457	053841	CADEIRA PARA JUIZ TITULAR EM COURO COR VERDE	27/05/2005 a 27/05/2010	OCIOSO	123110303	14/05/2005	250,00	25,00
50	00009459	032473	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
51	00009460	032459	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
52	00009461	032630	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
53	00009750	001772	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	24/11/1999	25,00	25,00
54	00009752	030154	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	30/06/2003	40,00	40,00
55	00009770	001787	CADEIRA DIRETOR		OCIOSO	123110303	23/08/2000	40,00	40,00
56	00009777	001817	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,20M		OCIOSO	123110303	20/10/1999	75,00	75,00
57	00009794	000496	ESTANTE EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	07/04/2000	80,00	80,00
58	00014005	028604	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	31/01/2003	35,00	35,00
59	00014007	022332	MESA DE TRABALHO PARA JUIZ SUBSTITUTO - DESCRICAO: COM APOIO		OCIOSO	123110303	30/03/2001	320,00	320,00
60	00014008	002283	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
61	00018338	077753	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	OCIOSO	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
62	00213332	002802	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	02/05/2000	35,00	35,00
63	00213396	031235	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS COM PRATELEIRAS		OCIOSO	123110125	27/03/2003	33,70	33,70
64	00213759	003110	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
65	00213955	009672	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	10/04/2000	30,00	30,00
66	00214951	074362	AUTOCLAVE AUTOMATICO - DESCRICAO: PARA ESTERILIZACAO - MARCA: CRISTOFOLI - MODELO: VITALE CLASS 21 - SERIE FABRICANTE: VPN2-00533/06 - LOCAL: JFRJ-MEM-2022/03683 - SESAU		IRRECUPERAVEL	123110103	13/04/2010	2.738,00	730,07
67	00215021	036467	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	01/06/2004 a 01/06/2009	OCIOSO	123110303	08/06/2004	95,00	95,00
68	00216139	091466	APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLOGICO - DESCRICAO: FREQUENCIA 24 A 30KHZ - TIPO AUTOCLAVAVEL - ULTRASSOM PIEZOELETRICO - JATO DE BICARBONATO - MARCA: DABI ATLANTE - MODELO: PROFI NEO - LOCAL: JFRJ-MEM-2022/03683 - SESAU		IRRECUPERAVEL	123110103	13/07/2012	1.986,33	767,92
69	00216359	002122	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	25,00	25,00
70	00216364	002289	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	25,00	25,00
71	00216365	002270	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	18,00	18,00
72	00216692	094010	ESTANTE EM ACO PARA ARQUIVO	11/03/2013 a 10/03/2018	OCIOSO	123110303	12/03/2013	265,00	26,50





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

01/02/2024 16:29:47

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ  
**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ  
**Unidade Administrativa:** 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - SCM/CMAP/SERPA - SCM  
**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00059 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B - 5. ANDAR

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
73	00216693	094002	ESTANTE EM ACO PARA ARQUIVO	11/03/2013 a 10/03/2018	OCIOSO	123110303	12/03/2013	265,00	26,50
74	00216694	094012	ESTANTE EM ACO PARA ARQUIVO	11/03/2013 a 10/03/2018	OCIOSO	123110303	12/03/2013	265,00	26,50
75	00216695	093991	ESTANTE EM ACO PARA ARQUIVO	11/03/2013 a 10/03/2018	OCIOSO	123110303	12/03/2013	265,00	26,50
76	00217108	031236	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS COM PRATELEIRAS		OCIOSO	123110125	27/03/2003	33,70	33,70
77	00217114	093721	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	24/01/2013 a 23/01/2018	OCIOSO	123110303	24/01/2013	298,00	29,80
78	00219702	055646	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	20/09/2005 a 20/09/2010	OCIOSO	123110303	19/09/2005	110,00	11,00
79	00219885	001739	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	25,00	25,00
80	00219905	001780	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	25,00	25,00
81	00219912	001757	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	07/10/1999	25,00	25,00
82	00224017	036792	ESTANTE EM ACO PARA ARQUIVO	07/07/2004 a 07/07/2009	OCIOSO	123110303	05/07/2004	65,00	65,00
83	00224018	035751	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	31/03/2004	75,00	75,00
84	00234604	014149	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	24/11/1999	18,00	18,00
<b>Total por Endereço:</b>								12.281,56	4.538,20
<b>Total por U.A.:</b>								12.281,56	4.538,20
<b>Total por U.G.:</b>								12.281,56	4.538,20
<b>Total por Órgão:</b>								12.281,56	4.538,20
<b>Total Geral:</b>								12.281,56	4.538,20

